



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

**ANO - V DIOJATEÍ - N. 0965 JATEÍ-MS, SEXTA FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 PÁGINA 01 DE 02**

<p>PREFEITO MUNICIPAL <b>ERALDO JORGE LEITE</b></p> <p>Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO</p> <p>Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA</p> <p>Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ</p> <p>Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE</p> <p>Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO</p> <p>Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</p>	<p>Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO</p> <p>Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS</p> <p>Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo</p> <p>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA</p> <p>Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA</p> <p>Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES</p>
--	---

### TELEFONES UTEIS

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Legislativo - Portaria	PAG	02

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 013, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

*"Dispõe sobre interrupção temporária das Sessões Ordinárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Jateí/MS, e dá outras providências".*

**EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ**, Presidente da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os desdobramentos decorrentes da pandemia do vírus COVID-19, com surgimento de casos específicos no Município de Jateí/MS;

**CONSIDERANDO** a Recomendação sob o Ofício 060/SMS/JT/2021, da coordenação de vigilância Epidemiológica;

**CONSIDERANDO** os recursos de tecnologia da informação que permitem a condução remota dos serviços administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender as Sessões Ordinárias do Poder Legislativo Municipal de Jateí/MS, devido a necessidade de se tomar medidas urgentes para conter a circulação e aglomeração de pessoas evitando a infestação do Corona vírus - COVID-19, por 07 (sete) dias;

**Art. 2º-** Suspender as Sessões de Pregão ou qualquer fluxo de pessoas dentro do órgão. Os serviços internos deverão ser agendados e organizados a não haver mais de 05 (cinco) pessoas no órgão por vez;

**Art. 3º-** Determinar o tele trabalho para a condução dos procedimentos administrativos necessários a organização do órgão quanto a processos licitatórios, folha de pagamento e outros congêneres cujos atos serão feitos por e-mail e coordenados pela Direção da Casa;

**Art. 4º -** Os critérios do plano de trabalho e eventuais exceções a aplicação desta Portaria serão estabelecidas pelo Presidente da Casa mediante comunicação direta oficial aos servidores.

**Art. 5º -** Pelo período de isolamento, já considerando esta Portaria, substitui o Presidente **Edison de Lima Paz**, a Vice-Presidente, Vereadora **SUZIANE PEREIRA DA SILVA** em todos os atos ordinários pelo tempo em que durar o isolamento necessário.

**Art 6º -** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de março de 2021, revogando expressamente as Portarias 11 e 12, anteriormente publicadas.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS,**  
10 de março de 2021.

**SUZIANE PEREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO**